



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 45 / 2023

Inexigibilidade nº: 16 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DA DUPLA ALTHAIR & ALEXANDRE pelo valor GLOBAL de R\$55.000,00 junto ao fornecedor JAIRO BORGES CARDOSO.

Buenópolis, Terça-feira 20 Junho 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG de <u>20</u> de <u>06</u> 20 <u>23</u> <u>Bruna Lopes da</u> Responsável
